LEI nº 2347, de 13 de maio de 1.998.
Declara de utilidade pública a Associação Anti-drogas "Vereador Clóvis Bim Tamborim".

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Anti-drogas "Vereador Clóvis Bim Tamborim".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de maio de 1.998.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL